



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO: EDUCAÇÃO PARA A SEGURANÇA E PREVENÇÃO DE RISCOS - 2015-2016

1 – ENQUADRAMENTO:

Um dos objetivos que a Lei de Bases do Sistema Educativo fixa para o ensino básico é "proporcionar a aquisição de atitudes autónomas, visando a formação de cidadãos civicamente responsáveis (...)". É neste contexto que se enquadra a educação para a cidadania, a promover na formação das crianças e jovens. Uma das áreas de maior relevância é a educação para atitudes promotoras da segurança. O Projeto de Educação para a Segurança e Prevenção de Riscos (ESPR) enquadra-se, com especial relevo, nessa visão holística da formação integral do indivíduo, preparando-o para lidar com diferentes aspetos relacionados com a sua segurança.

O presente projeto enquadra-se ainda no contexto de criação de uma "cultura de segurança" e nas exigências legais impostas pelo Artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 220/2008 de 12 de novembro, adaptado à RAM através do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2010 de 25 de junho, que obrigam à elaboração das Medidas de Autoproteção, entre elas o Plano de Prevenção e Emergência (PPE), e à sua efetiva implementação (Artigo 198.º da Portaria n.º 29/2013, de 22 de abril), através da periódica realização de simulacros, de ações de sensibilização e formação na área da segurança, e ainda no preenchimento dos registos de segurança.

Este projeto tem por objetivo a implementação das Medidas de Autoproteção constantes da Lei da Segurança contra risco de incêndio em edifícios (*Dec.-Lei 220/2008 de 12 de novembro*), assim como a sensibilização e a promoção de uma cultura de Segurança.

2 – ESCLARECIMENTO:

A operacionalização do presente projeto de Educação para a Segurança e Prevenção de Riscos concretiza-se através da função/cargo de **Delegado de Segurança** (DS) criada nos estabelecimentos de educação, e designada pelo **Responsável de Segurança** (Diretor/a), com quem deve trabalhar em articulação estas questões da segurança.

1 – O **DS** é responsável pela **implementação das medidas de autoproteção** do estabelecimento escolar:

- a) **Elaboração/Atualização do PPE** da escola – Fascículo III das fichas do SRPC;
- b) **Promover a sensibilização sobre o PPE da escola** a todos os docentes, não docentes e alunos do estabelecimento, nomeadamente:
 - 1 – Noção de evacuação e de abrigo;
 - 2 – Conhecimento do Plano de Evacuação da Escola: alarmes, caminhos de evacuação, pontos de encontro;
 - 3 – Conhecimento das normas e regras de evacuação;
 - 4 - Conhecimento e interpretação da sinalética de segurança;
 - 5 – Noção de alarme (sinal sonoro) e alerta (112);
 - 6 – Conhecimento básico da utilização dos meios de alarme, alerta e extinção;
 - 7 - Conhecimento e interpretação das plantas de emergência dos edifícios;
 - 8 - Atitudes assertivas em situações de emergência.
 - 9 – Conhecimento do Plano de Emergência Familiar, suas componentes e importância;

NOTA: Recursos disponíveis em <http://espr.duolaforma.com/> na opção Temas e Recursos.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

- c) **Treino do PPE** através da organização de exercícios e **simulacros de abrigo/evacuação**;
- d) **Promover formação especializada para as equipas de segurança** sobre segurança contra incêndios em edifícios (primeira intervenção - uso de extintores e mangueiras de incêndio - primeiros socorros, riscos, etc..).
Nota: Existem também formações específicas nesta área promovidas pela DRE, pela AIG e outras entidades de formação privadas. A escola pode ainda promover outras atividades em parceria com a Cruz Vermelha, Bombeiros e Centros de Saúde locais, empresa de manutenção dos extintores,...;
- e) **Preenchimento dos registos de segurança** (aquando de manutenção/inspeção aos equipamentos de segurança).

3 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO:

Delegado de Segurança:

- Possibilidade de recorrer, para aplicação do projeto e respetiva função, à componente não letiva de trabalho individual nas horas a ceder ao estabelecimento (4 tempos semanais).
- Possibilidade de nomear um docente sem componente letiva para esse cargo, a cumprir no seu horário de coadjuvação ao Diretor/a.

4 - PROPOSTA DE PLANO ANUAL DE ATIVIDADES do DS

- INÍCIO DE CADA ANO LETIVO:

1. **Participar na Reunião Geral** (DS's que continuam em funções) **ou na Formação de 25h** (DS novos) **promovida anualmente pela SRE** no início do ano letivo para todos os DS's.
2. **Sensibilização aos docentes e não docentes (Na reunião geral inicial por exemplo):**
 - Divulgar grelha das missões dos diversos atores escolares em situação de emergência;
 - Conhecer e identificar alarmes (evacuação e abrigo)
 - Conhecer caminhos de evacuação
 - Conhecer ponto(s) de encontro, de evacuação e abrigo;
 - Visualizar filme de evacuação (regras de evacuação)
3. **Sensibilização aos alunos:**
 - Conhecer e identificar alarmes (evacuação e abrigo);
 - Conhecer caminhos de evacuação;
 - Conhecer ponto(s) de encontro, de evacuação e abrigo;
 - Visualizar filme da evacuação (regras de evacuação).

- NO DECURSO DO 1.º / início do 2º PERÍODO:

4. Realizar um exercício interno de evacuação / abrigo (sem a presença dos agentes da Proteção Civil);
5. Realizar um simulacro (com participação dos agentes da Proteção Civil).



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

- AO LONGO DO ANO LETIVO (1º, 2º e 3º Períodos):

6. Dinamizar/organizar formação especializada (manuseamento de meios de 1ª intervenção – extintores e mangueiras de incêndio; prestação de primeiros socorros; comportamentos de prevenção e emergência face aos riscos naturais; condições meteorológicas e emissão de alertas,...) para os elementos dos órgãos de gestão da escola com funções específicas no Plano de Prevenção e Emergência;
7. Preenchimento dos registos de segurança (aquando de manutenção/inspeção aos equipamentos de segurança).
8. Identificação de eventuais situações de risco do estabelecimento, assim como controle das datas de manutenção e estado dos equipamentos de segurança contra incêndio (alarme, extintores, mangueiras de incêndio, iluminação de emergência, sinalética de evacuação,...).
9. Dinamizar outras atividades relacionadas com a segurança (comemoração do dia da Proteção Civil; concursos e/ou peças de teatro relacionados com a segurança; elaboração de sinalética de segurança/evacuação para a escola, visitas dos bombeiros, criação de uma mascote da segurança,...);